



Município de **QUILOMBO-SC**

Quilombo/SC, 18 de Agosto de 2022.

**EXMA.
LEILA DIONE SCHAFFER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº. 050/2022

**SENHORA PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022, nas seguintes dotações:

AÇÃO 2.018 – TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL, 2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2.012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, 2.011 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ, 2.013 – TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ e 2.087 – SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU.

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) á afim de suplementar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2022 – DE DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2022, no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 2.970/2021 de 25 de novembro de 2021, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDAMENTAL		2.018
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(55)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.62 – Recursos de Convênios/Estado/Educação	200.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	TRANSPORTE ESCOLAR/INFANTIL/PRÉ		2.013
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(82)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.62 – Recursos de Convênios/Estado/Educação	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(41)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.18 – Recursos do Fundeb 70%	1.500.000,00
Valor Total R\$:			1.500.000,00

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(76)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.18 – Recursos do Fundeb 70%	400.000,00
Valor Total R\$:			400.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		06
Unidade	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Programa	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO		0008
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ		2.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(69)	Aplicação Direta – 3.1.90	01.18 – Recursos do Fundeb 70%	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Segurança Pública		06
Sub-função	Policiamento		181
Programa	PROGRESSO URBANO		0027
Ação	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU		2.087
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(186)	Aplicação Direta – 3.3.90	01.11 – Recursos de Multas/Ssp	8.000,00
(190)	Aplicação Direta – 4.4.90		2.000,00
Valor Total R\$:			10.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá do provável e/ou excesso de arrecadação nas fontes de recursos 62 – Recursos de Convênios/Estado/Educação, fonte de recurso 18 - Recursos do Fundeb 70% e 11 – Recursos de Multas/Ssp.

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2022.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br